



Santander Brasil Arrendamento Mercantil S.A.

(atual denominação da Santander Noroeste Leasing - Arrendamento Mercantil S.A., em fase de homologação)

CNPJ nº 00.589.171/0001-06 - NIRE 35300141911 - Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração de 28 de Abril de 2000

Data, Hora e Local: 28 (vinte e oito) de abril de 2000, às 9:30 horas, na sede social, na Rua Visconde de Inhaúma, 1061 - salas 8 e 9 - São Caetano do Sul/SP. **Comparecimento:** Membros do Conselho de Administração sob a presidência do Gabriel Jaramillo Sanint. **Ordem do Dia:** 1. Eleger a Diretoria Executiva para mandato que vigorará até a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembléia Geral Ordinária de 2001. 2. Designar Diretores para áreas específicas. 3. Ratificar desligamento de Diretor-Executivo. **Deliberações**

Tomadas por Unanimidade: 1. Eleitos para compor a Diretoria Executiva, no próximo mandato, os Diretores-Executivos: Osvaldo Luis Grossi Dias, brasileiro, casado, advogado, RG/SP nº 16.455.835-4, CPF/MF nº 100.588.347-53 (reeleito); Luiz Carlos da Silva Cantídio Jr., brasileiro, solteiro, administrador, RG/SP nº 27.405.893-5, CPF/MF nº 150.915.381-00 (reeleito); Pedro Carlos Araújo Coutinho, brasileiro, casado, administrador, RGM/M-3040237, CPF/MF nº 517.786.886-91 (reeleito); e David Turiel Lopez, espanhol, casado, economista, RNE nº V201255-X, CPF/MF nº 214.835.388-85 (eleito), todos domiciliados na Rua Amador Bueno, 474, em São Paulo/SP. O Diretor-Executivo ora eleito, declara que atende as condições previstas na Resolução nº 2645/99 do Banco Central do Brasil. Desta forma a Diretoria Executiva fica assim composta: Diretores-Executivos: Osvaldo Luis Grossi Dias; Luiz Carlos da Silva Cantídio Jr.; Pedro Carlos Coutinho Araújo; David Turiel Lopez. 2. Em cumprimento ao Estatuto Social e às normas vigentes, foram designados os seguintes Diretores responsáveis pelas: - pela abertura e movimentação de contas de depósito (Res. nº 2025/93) e Área Contábil/Auditoria (Res. nº 2267/96): Pedro Carlos Araújo Coutinho. - Administração de recursos de terceiros (Res. nº 2451/97): Luiz Carlos da Silva Cantídio Jr. - Diretor de Relações com o Mercado (Inst. CVM nº 202/93) e pela comunicação, implementação e acompanhamento do cumprimento das medidas referentes à prevenção contra a lavagem de dinheiro (Circ. nº 2852/98): Osvaldo Luis Grossi Dias. 3. Ratificado o desligamento do Diretor-Executivo José de Paiva Ferreira, ocorrido em 31.01.2000. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada esta ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes. São Caetano do Sul, 28 de abril de 2000. (aa) Gabriel Jaramillo Sanint – Presidente; Aurelio Velo Vallejo – Conselheiro. Certificamos ser a presente cópia fiel do original lavrado em livro próprio. JUCESP nº 226.368/00-2 em 05/12/00. Arlete S. Faria Lima – Secretária-Geral.

Reunião do Conselho de Administração de 24 de julho de 2000

Data, Hora e Local: 24 (vinte e quatro) de julho de 2000, às 9:30 horas, na sede social, na Rua Visconde de Inhaúma, 1061 - salas 8 e 9 - São Caetano do Sul/SP. **Comparecimento:** Membros do Conselho de Administração sob a presidência do Gabriel Jaramillo Sanint. **Ordem do Dia:** 4. Re-ratificação dos atos deliberados na Reunião do Conselho de Administração de 28 de abril de 2000. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** 4. Re-ratificada a eleição dos membros da Diretoria Executiva da Sociedade, ocorrida na Reunião do Conselho de Administração de 28 de abril de 2000, para fazer constar que os Diretores eleitos preenchem as condições previstas na Resolução nº 2.645/99 do Banco Central do Brasil. 5. Ratificadas as demais deliberações tomadas na Reunião do Conselho de Administração de 28 de abril de 2000. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada esta ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes. São Caetano do Sul, 24 de julho de 2000. (aa) Gabriel Jaramillo Sanint - Presidente; Aurelio Velo Vallejo – Conselheiro. Certificamos ser a presente cópia fiel do original lavrado em livro próprio. JUCESP nº 192.384/00-4 em 17/10/00. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.